



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 159/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL

07 / 05 / 18

João Cleiton Araujo de Medeiros

ASSINATURA

ALTERA FISCAL DE CONTRATO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal **MANOEL DA SILVA**, foi nomeado pela Portaria Nº. 111/2018, de 09 de Abril de 2018, como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - SINSPU**, deste município.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Sr. **ENIZAN VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 25274937, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 555.259.971-34, para substituir o Sr. **MANOEL DA SILVA**, criado pela Portaria n. 371/2017, de 14 de Dezembro de 2017, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2017**, que tem por objeto futuras e eventuais à aquisição parceladas de tubos de concreto, para atender a demanda da Prefeitura municipal de Canabrava do Norte – MT, para consumo previsto durante 12(doze) meses.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 371/2017, de 14 de Dezembro de 2017 e as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 07 de Maio de 2018.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 150/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA N. 150/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

ALTERA FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal **MANOEL DA SILVA**, foi nomeado pela Portaria Nº. 111/2018, de 09 de Abril de 2018, como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - SINSPU**, deste município.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Sr. **ENIZAN VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 25274937, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 555.259.971-34, para substituir o Sr. **MANOEL DA SILVA**, criado pela Portaria n. Portaria N. 371/2017, de 14 de Dezembro de 2017, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2017**, que tem por objeto futuras e eventuais à aquisição parceladas de tubos de concreto, para atender a demanda da Prefeitura municipal de Canabrava do Norte – MT, para consumo previsto durante 12(doze) meses.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 371/2017, de 14 de Dezembro de 2017 e as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Maio de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 154/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA N. 154/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

ALTERA FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal **MANOEL DA SILVA**, foi nomeado pela Portaria Nº. 111/2018, de 09 de Abril de 2018, como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - SINSPU**, deste município.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Sr. **ENIZAN VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 25274937, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 555.259.971-34, para substituir o Sr. **MANOEL DA SILVA**, criado pela Portaria n. portaria n. 100/2018, de 02 de Abril de 2018, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018**, a presente ata de registro de preço referente **FUTURAS E EVENTUAIS À AQUISIÇÃO PARCELAS DE ADUELAS(GALERIA CELULAR) DE CONCRETO ARMADO**, para consumo previsto durante 12(doze) meses.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N. 100/2018, de 02 de Abril de 2018 e as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Maio de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 146/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA N. 146/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **GENILTON MOURA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 14336510, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 912.129.602-20, para exercer o cargo de **GERENTE**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos legais e Financeiros a 01/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Maio de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 148/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA N. 148/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;